



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

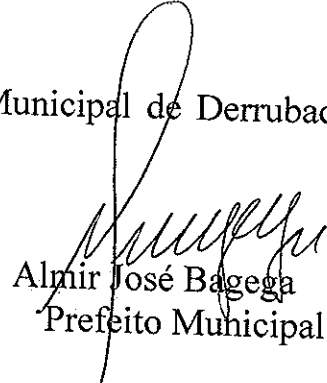
Concede licença-prêmio a professora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),


CONCEDE

À professora municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 a 10 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos